

FAQ Regulamento
Fundo Social
Sicredi Altos da Serra RS/SC **2026**

Qual o período de inscrição do Fundo Social 2026?

As inscrições iniciam no dia 1º de Janeiro e vão até 31 de Março de 2026.

Quem pode se inscrever no Fundo Social 2026?

Entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativo, associada da cooperativa ou a ser associada da Cooperativa no ato da contemplação; Estar registrada no CNPJ com situação regular e ativa e ser constituída sem fins lucrativos; Não apresentar restritivos financeiros e judiciais; Estar adimplente com as obrigações junto a Cooperativa; Ter idoneidade e reconhecimento comunitário na sua área de atuação (Entidade e seu dirigentes); Não pertencer e/ou fomentar ações de caráter político partidário, O recurso deve ser aplicado e o projeto realizado dentro da área de atuação da cooperativa.

Minha entidade precisa ser associada do Sicredi?

Para inscrever o projeto **NÃO** precisa ser associado da cooperativa, no entanto para receber o recurso **SIM**, será necessário associar-se e abrir uma conta para a entidade, pois nessa conta que será depositado o valor para apoiar o projeto.

Quais tipos ou temas de projetos poderão ser apoiados pelo Fundo Social?

Todo e qualquer projeto com o objetivo de gerar impacto social positivo na comunidade, que proporcione a coletividade a participação de forma gratuita, com efeito multiplicador que esteja aderente ao propósito da cooperativa que é “construir juntos uma sociedade mais prospera”, terá sua inscrição acolhida para análise.

Onde é feita a inscrição do projeto do Fundo social?

A inscrição do projeto deverá ser realizada pela Entidade, por meio da plataforma Sicredi na Comunidade (<https://www.sicredi.com.br/nacomunidade>).

Qual o valor disponível para cada projeto?

O valor máximo para solicitação de apoio às iniciativas inscritas é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Como obter informações sobre a análise do projeto?

Toda interação, sobre status, solicitação de documento quando necessária será enviado notificações por e-mail para acessar a ferramenta. Todos os registros das interações e conversa entre Sicredi e a entidade ficam registradas na mesma ferramenta que foi utilizado pela entidade para inscrever o projetos, desta forma você terá acesso as atualizações de status do seu projeto e o andamento da análise, através do acesso do site do Sicredi na Comunidade no endereço (<https://www.sicredi.com.br/nacomunidade>).

Preciso apresentar uma cópia física do meu projeto?

NÃO, todo processo será de forma online, acessando o site (<https://www.sicredi.com.br/nacomunidade>), não sendo necessário o envio do projeto ou de qualquer outro documento de forma física.

Além do site tem outro canal de comunicação?

Sim, você pode entrar em contato através do Whatsapp **(51) 3358-4770**, menu principal clicar em **OUTROS**, última opção **Fundo Social**, que o time de cooperativismo, vai verificar a sua dúvida e responder o mais breve possível.

Quando sai o resultado de quais projetos foram aprovados?

Os projetos serão analisados após o período de encerramento das inscrições. Após a análise e verificação de enquadramento nas regras do Fundo Social, os projetos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração da Cooperativa, que irá avaliar os inscritos em maio, o resultado dos projetos selecionados será divulgado via ferramenta 1º de junho de 2026.

Como é feita a liberação do recurso?

As entidades que tiverem seus projetos aprovados deverão cumprir as seguintes etapas para receber o valor na conta da entidade;

Assinar o termo de compromisso, **SOMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE A ENTIDADE ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR O PROJETO**; Apresentar Notas Fiscais Eletrônicas datadas a partir da assinatura do Termo de Compromisso e emitidas para o CNPJ da entidade beneficiada;

Relatório de conclusão, contendo evidências da realização do projeto como por exemplo: Detalhamento da realização do projeto registros fotográficos, vídeos, matérias jornalísticas e prints de postagens, etc. deverão ser anexados na ferramenta, no prazo máximo de até 60 dias, após a assinatura do Termo de compromisso;

Após a análise e aprovação da prestação de contas o valor será disponibilizado na conta da entidade.

Como e quando será assinado o termo de Compromisso e Responsabilidade?

Em caso de aprovação, a próxima etapa é a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, que deverá ser formalizado pelo representante oficial da entidade.

O Termo de Compromisso e Responsabilidade será enviado para a entidade por meio de interação na ferramenta de inscrições do Fundo Social.

Para isso, a entidade deverá acessar a ferramenta de inscrição, coletar a assinatura eletrônica do representante legal da entidade e reenviar o arquivo. A entidade terá sete dias úteis, após o envio do arquivo pelo Fundo Social, para proceder a assinatura.

O recebimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado somente será aceito via interação na ferramenta de inscrições.

NÃO é permitido o uso do Fundo Social em que casos?

Não poderão ser contemplados pelo Fundo Social os seguintes casos:

Os recursos do Fundo Social não poderão ser utilizados para resarcimento de despesas dos dirigentes e/ou colaboradores das entidades, pagamento de impostos ou encargos sociais ou salários e pagamento de despesas de manutenção estrutural das entidades, como, aluguel, água, luz, internet, telefone, TV por assinatura, contabilidade, serviços terceirizados e outros.

Também, não poderão ser utilizados em patrocínios de qualquer natureza, na promoção de venda de produtos e/ou serviços, na compra de bebidas alcoólicas, em fogos de artifício, em jogos de azar e demais situações estranhas ao interesse da cooperativa e/ou do Fundo Social.

Projetos que visem aquisição de brindes, premiações ou quaisquer outros itens que configurem estímulo a competição.

Os recursos não poderão ser utilizados para benefício individual, sendo exclusivamente para benefício coletivo.

Projetos que evidenciem discriminação de gênero, raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza ou que fomente ações de caráter político partidário.

Quantos orçamentos a entidade precisa apresentar?

É obrigatório a inclusão de pelo menos dois orçamentos de empresas diferentes na Plataforma Sicredi na Comunidade, que poderá ser realizado em estabelecimento físico – preferencialmente no comércio local - ou online, desde que forneça Nota Fiscal Eletrônica para o CNPJ da entidade.

Quando a minha entidade recebe o recurso em conta corrente?

Após a **análise e aprovação** da prestação de contas do projeto, a entidade recebe o recurso liberado em conta corrente na Agência do Sicredi, sediada no município da entidade, salvo entidades sediadas em municípios da área de atuação que ainda não tenham agência.